



Data: 30 de outubro de 2003

Ref: CDM-EB-11

CONSELHO EXECUTIVO DO MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO

DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO

Relatório

Data da reunião: 16 e 17 de outubro de 2003

Local: Bonn, Alemanha

Comparecimento: os nomes dos membros e suplentes presentes na 11^a reunião estão indicados, a seguir, em negrito. Se somente o nome do membro suplente estiver em negrito, significa que o suplente participou como membro efetivo.

| Membro | Suplente |
|---|---|
| Sr. John W. Ashe ¹ | Sra. Desna M. Solofa¹ |
| Sr. Jean-Jacques Becker² | Sr. Martin Enderlin² |
| Sr. John Shaibu Kilani² | <i>Sr. Ndiaye Cheikh Sylla²</i> |
| (vago) ² | Sr. Eduardo Sanhueza² |
| Sr. Sozaburo Okamatsu² | Sra. Sushma Gera² |
| Sr. Oleg Pluzhnikov ¹ | Sra. Marina Shvangiradze¹ |
| Sr. Hassan Tajik ² | <i>Sr. Chow Kok Kee²</i> |
| Sr. Hans Jürgen Stehr¹ | Sr. Georg Børsting¹ |
| Sr. Franz Tattenbach Capra¹ | Sr. Fareed Al-Asaly¹ |
| Sr. Abdelhay Zerouali¹ | Sr. Xuedu Lu¹ |

¹ Mandato: dois anos (e.g. 2001 a 2003)

² Mandato: três anos (e.g. 2001 a 2004)

Quórum (entre parênteses os números necessários): **9** (7) membros/suplentes atuando como membros efetivos, dos quais **4** (3) das Partes no Anexo I e **5** (4) das Partes não-Anexo I.

Webcast: <<http://unfccc.int/cdm>>.



Item 1 da agenda. Adoção da agenda

1. O Conselho Executivo (doravante denominado o Conselho) adotou a agenda como proposto.

Item 2 da agenda. Plano de trabalho

Subitem (a) da agenda: processo de credenciamento de entidades operacionais

2. O Conselho mencionou o relato feito pelo sr. John Kilani, presidente do Painel de Credenciamento do MDL, sobre o andamento dos trabalhos do painel.

3. O Conselho, observando os avanços feitos no processo de credenciamento, convidou o Painel de Credenciamento do MDL a elaborar, em sua próxima reunião (21 e 22 de novembro de 2003), um relatório por escrito sobre o processo orientador das revisões a distância e avaliações no local, a ser analisado pelo Conselho em sua 12^a reunião. Esse relatório deve informar ao Conselho as candidaturas para as quais pretende emitir uma carta de indicação. O Painel deverá fornecer documentação que corrobore suas conclusões.

4. O Conselho, levando em consideração uma recomendação do Painel de Credenciamento do MDL, acordou:

(a) Esclarecimentos sobre as “Implicações, com relação aos custos, de mudanças em uma candidatura”, contidos no anexo 1 deste relatório;

(b) Esclarecimentos relativos às oportunidades de reconhecimento no contexto do procedimento de credenciamento e sua relação com o registro de uma atividade de projeto no âmbito do MDL, conforme contido no anexo 2 deste relatório;

5. O Conselho mencionou a disponibilidade dos atuais membros do Painel de Credenciamento do MDL para cumprirem um segundo mandato (de 1^o de janeiro de 2004 a 30 de junho de 2005). Além disso, o Conselho solicitou ao Secretariado que:

(a) Fizesse um convite aos especialistas para que se candidatassem a membros do Painel de Credenciamento do MDL. O Conselho solicitou que o convite fosse publicado no website da CQNUMC para o MDL de 22 de outubro a 12 de novembro de 2003, até as 17horas (horário de Greenwich).

(b) Fizesse uma lista com as candidaturas e uma lista dos pré-selecionados para análise do Conselho em sua 12^a reunião, com vistas à designação de membros para o Painel nessa reunião. Os atuais membros do Painel devem constar da lista de candidatos.



Subitem (b) da agenda: metodologias de linha de base e planos de monitoramento

6. O Conselho mencionou o relato feito pelo sr. Jean Jacques Becker, presidente do painel de metodologias de linha de base e monitoramento (Painel de Metodologias), sobre as atividades do painel.

7. Levando em consideração o relato feito pelo presidente do Painel de Metodologias, o Conselho acordou “Emendas aos procedimentos de envio e análise de uma nova metodologia proposta” (ver o anexo 3 deste relatório).

8. O Conselho solicitou ao Painel de Metodologias que desenvolvesse, em sua próxima reunião, recomendações para análise do Conselho em sua 12^a reunião sobre como, de acordo com o parágrafo 45, alínea (e), e o apêndice C das modalidades e procedimentos do MDL, as políticas e circunstâncias nacionais e/ou setoriais devem ser levadas em consideração quando do estabelecimento de cenários da linha de base. Ao realizar esse trabalho, o Painel de Metodologias deve ter em mente que levar em conta as políticas nacionais e/ou setoriais pertinentes ao estabelecer cenários da linha de base não significa criar incentivos distorcidos que possam afetar as Partes países anfitriões em sua contribuição para o objetivo final da Convenção.

9. O Conselho solicitou ainda ao Painel de Metodologias que considerasse e recomendasse ao Conselho, em sua 12^a reunião, opções sobre como realizar o trabalho de reformatar as metodologias aprovadas, ampliar a aplicabilidade das metodologias e fornecer ferramentas para que os participantes dos projetos possam optar pelas metodologias aprovadas de natureza similar.

10. O Conselho mencionou as consultas feitas por participantes de projetos com relação a pequenas mudanças técnicas na metodologia aprovada AM001 e solicitou ao Painel de Metodologias que estudasse uma proposta, com vistas a fazer recomendações sobre possíveis revisões da primeira versão da AM001 (Versão 01) ao Conselho, em sua 12^a reunião.

11. O Conselho, levando em consideração as recomendações do Painel de Metodologias, dos revisores a distância e cinco contribuições do público, analisou quatro propostas de novas metodologias de linha de base e monitoramento. O Conselho solicitou ao presidente do Painel de Metodologias que transmitisse aos membros do Painel de Metodologias o sincero reconhecimento do Conselho pelo trabalho realizado. Solicitou-se ao presidente do Painel de Metodologias que informasse aos membros do Painel de Metodologias que eles devem garantir que o formulário de recomendação seja preenchido sempre de forma a facilitar a tomada de decisão por parte do Conselho.

12. O Conselho acordou as seguintes recomendações:

NM0005 rev: “Projeto Nova Gerar - Projeto de energia a partir de gases de aterro sanitário” [*NovaGerar Landfill Gas to Energy Project*]



13. O Conselho concordou em aprovar as metodologias de linha de base e monitoramento propostas, contidas nos anexos 3 e 4 da proposta NM0005 rev.

14. O Conselho solicitou ao presidente do Conselho Executivo que reformatasse, com o auxílio do presidente do Painel de Metodologias e do Secretariado, as metodologias de linha de base e monitoramento da proposta NM0005 rev, a fim de:

- (a) Incorporar os títulos propostos pelo Painel de Metodologias;
- (b) Incorporar as condições de aplicabilidade propostas pelo Painel de Metodologias;
- (c) Incorporar as pequenas mudanças propostas pelo Painel de Metodologias e as questões levantadas pelo Conselho;
- (d) Editar o documento para melhorar sua apresentação, removendo parágrafos repetitivos e melhorando a redação, além de garantir que ele reflita informações específicas da metodologia (e não específicas do projeto).

15. Antes de ser disponibilizada no website da CQNUMC para o MDL, a versão reformatada das novas metodologias propostas será encaminhada ao Conselho. Os membros e suplentes terão dez dias úteis para enviar seus comentários.

16. Os presidentes do Painel de Metodologias e do Painel de Credenciamento do MDL informaram ao Conselho que essas metodologias estão relacionadas com o escopo 13 de credenciamento (tratamento e disposição de resíduos).

NM0010 rev: “Projeto de geração de eletricidade a partir de gás de aterro de Durban”
[*Durban landfill-gas-to-electricity project*]

17. O Conselho concordou em aprovar as metodologias de linha de base e monitoramento propostas, contidas nos anexos 3 e 4 da proposta NM0010 rev.

18. O Conselho solicitou ao presidente do Conselho Executivo que reformatasse, com o auxílio do presidente do Painel de Metodologias e do Secretariado, as metodologias de linha de base e monitoramento da proposta NM0010 rev, a fim de:

- (a) Incorporar os títulos propostos pelo Painel de Metodologias;
- (b) Incorporar as condições de aplicabilidade propostas pelo Painel de Metodologias;
- (c) Incorporar as pequenas mudanças propostas pelo Painel de Metodologias e as questões levantadas pelo Conselho;



(d) Editar o documento para melhorar sua apresentação, removendo parágrafos repetitivos e melhorando a redação, além de garantir que ele reflita informações específicas da metodologia (e não específicas do projeto).

19. Antes de ser disponibilizada no website da CQNUMC para o MDL, a versão reformatada das novas metodologias propostas será encaminhada ao Conselho. Os membros e suplentes terão dez dias úteis para enviar seus comentários.

20. Os presidentes do Painel de Metodologias e do Painel de Credenciamento do MDL informaram ao Conselho que essas metodologias estão relacionadas com os escopos 1 (indústrias de energia) e 13 (tratamento e disposição de resíduos) de credenciamento.

NM0016 rev: “Projeto de substituição de combustível na usina Graneros” [*Graneros plant fuel switching project*]

21. O Conselho concordou em aprovar as metodologias de linha de base e monitoramento propostas contidas nos anexos 3 e 4 da proposta NM0016 rev.

22. O Conselho solicitou ao presidente do Conselho Executivo que reformatasse, com o auxílio do presidente do Painel de Metodologias e do Secretariado, as metodologias de linha de base e monitoramento da proposta NM0016 rev, a fim de:

(a) Incorporar os títulos propostos pelo Painel de Metodologias;

(b) Incorporar as condições de aplicabilidade propostas pelo Painel de Metodologias;

(c) Incorporar as pequenas mudanças propostas pelo Painel de Metodologias e as questões levantadas pelo Conselho;

(d) Editar o documento para melhorar sua apresentação, removendo parágrafos repetitivos e melhorando a redação, além de garantir que ele reflita informações específicas da metodologia (e não específicas do projeto).

23. Antes de ser disponibilizada no website da CQNUMC para o MDL, a versão reformatada das novas metodologias propostas será encaminhada ao Conselho por meio da lista de discussão. Os membros e suplentes terão dez dias úteis para enviar seus comentários.

24. Os presidentes do Painel de Metodologias e do Painel de Credenciamento do MDL realizarão outras consultas sobre a relação dessas metodologias aprovadas com um escopo de credenciamento. Os presidentes reconheceram que há uma relação indireta com o escopo 4 de credenciamento (indústria manufatureira).

NM0019: “Projeto de geração de energia a partir da casca de arroz da A.T. Biopower” [*A.T. Biopower rice husk power project*]



25. O Conselho concordou em aprovar as metodologias de linha de base e monitoramento propostas contidas nos anexos 3 e 4 da proposta NM0019.

26. O Conselho solicitou ao presidente do Conselho Executivo que reformatasse, com o auxílio do presidente do Painel de Metodologias, o Painel de Metodologias e Secretariado, as metodologias de linha de base e monitoramento da proposta NM0019 rev, a fim de:

- (a) Incorporar os títulos propostos pelo Painel de Metodologias;
- (b) Incorporar as condições de aplicabilidade propostas pelo Painel de Metodologias;
- (c) Incorporar pequenas mudanças propostas pelo Painel de Metodologias e as questões levantadas pelo Conselho;
- (d) Editar o documento para melhorar sua apresentação (remover parágrafos repetitivos e melhorar a redação) e garantir que ele reflita informações específicas da metodologia (e não específicas do projeto).

27. Antes de ser disponibilizada no website da CQNUMC para o MDL, a versão reformatada das novas metodologias propostas será encaminhada ao Conselho por meio da lista de discussão. Os membros e suplentes terão dez dias úteis para enviar seus comentários.

28. Os presidentes do Painel de Metodologias e do Painel de Credenciamento do MDL informaram ao Conselho que essas metodologias estão relacionadas com o escopo 1 de credenciamento (indústrias de energia).

Subitem (c) da agenda: questões relacionadas com o registro das atividades de projeto no âmbito do MDL

29. Levando em consideração as solicitações recebidas pelo Conselho desde a adoção dos procedimentos de registro e esclarecimentos sobre os requisitos de validação em sua nona reunião, o Conselho acordou:

- (a) Emendas aos procedimentos de registro de uma atividade de projeto proposta no âmbito do MDL (contidas no anexo 4 deste relatório);
- (b) Emendas aos procedimentos de divulgação do documento de concepção do projeto no âmbito do MDL e recebimento de comentários, conforme mencionado no parágrafo 40, alíneas (b) e (c), das modalidades e procedimentos do MDL (conforme contido no anexo 5 deste relatório);
- (c) Esclarecimentos adicionais sobre os requisitos de validação (conforme contido no anexo 6 deste relatório).



30. O Conselho concordou em nomear o sr. Georg Børsting, o sr. Xuedu Lu e o sr. Fareed Al Asaly para tomarem providências com relação aos assuntos referentes às questões de registro e preparar recomendações para análise do Conselho, em sua 12^a reunião, sobre:

(a) Recomendação à Conferência das Partes sobre os parágrafos 12 e 13 da Decisão 17/CP.7;

(b) Documentação relativa à aprovação por escrito da participação voluntária da Autoridade Nacional Designada de cada Parte envolvida, inclusive uma confirmação da Parte anfitriã de que a atividade do projeto a auxilia a alcançar o desenvolvimento sustentável.

Subitem (d) da agenda: registro do MDL

31. O Conselho mencionou as informações fornecidas pelo Secretariado e expressou seu reconhecimento às Partes por sua valiosa contribuição. Solicitou ao Secretariado que levasse em consideração as contribuições recebidas ao dar prosseguimento ao seu trabalho sobre os sistemas de registro, entre os quais o registro do MDL. Solicitou à sra. Sushma Gera e ao sr. Xuedu Lu que continuassem tratando da questão e relatassem a respeito ao Conselho em sua 12^a reunião, imediatamente antes das consultas pré-sessão sobre os registros que serão realizadas em Milão nos dias 28 e 29 de novembro de 2003.

Subitem (e) da agenda: modalidades de colaboração com o Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico

32. O Conselho mencionou o relato feito pelo sr. Eduardo Sanhueza sobre as deliberações do SBSTA a respeito das “Definições e modalidades de inclusão das atividades de florestamento e reflorestamento no âmbito do MDL no primeiro período de compromisso”. Nenhuma medida adicional foi tomada nessa reunião. O sr. Eduardo Sanhueza e o sr. Martin Enderlin continuarão tratando do assunto.

33. O Conselho mencionou o relato feito pelo Secretariado sobre as deliberações do SBSTA com relação aos elementos de um futuro programa de trabalho do SBSTA sobre questões metodológicas. Nenhuma medida adicional foi tomada na reunião. O sr. Chow Kok Kee continuará tratando do assunto.

Item 3 da agenda. Outras questões

Subitem (a) da agenda: disponibilidade de recursos

34. O presidente chamou a atenção do Conselho para o fornecimento de recursos para as atividades do MDL, como previsto no orçamento programático proposto para 2004-2005, “Nota do Secretário Executivo” (FCCC/SBI/2003/15 e Add.1).



MDL – Conselho Executivo

Décima primeira reunião

35. O Conselho concordou em tratar da questão das necessidades de recursos do MDL em 2004-2005 em sua 12^a reunião.

36. O Conselho agradeceu as contribuições recebidas recentemente, desde junho, dos governos da Dinamarca, Noruega e França, assim como as promessas feitas, além daquelas mencionadas no relatório do Conselho à COP, da Itália, Alemanha e Países Baixos. Para que o Secretariado possa continuar com os preparativos de apoio às atividades do MDL, especialmente as do primeiro semestre de 2004, é essencial que as contribuições prometidas sejam recebidas o quanto antes.

37. O Conselho mencionou que o valor total das taxas recebidas de 19 entidades candidatas foi de US\$ 285.000,00. Mencionou ainda que o Secretariado faz um monitoramento detalhado do custo dos processos (credenciamento, análise de metodologias e registro). O Conselho solicitou ao Secretariado que relatasse os custos dos processos à medida que se desenvolvam e com base na experiência que for adquirindo.

Subitem (b) da agenda: questões relativas a participação

38. O Conselho ainda mencionou o relato do sr. Sanhueza sobre as consultas feitas na região da América Latina e Caribe com vistas à nomeação de um membro para substituir o sr. Meira Filho durante o restante do seu mandato. O Conselho mencionou que nenhuma nomeação havia sido feita e, portanto, de acordo com o Regimento Interno do Conselho Executivo, a Conferência das Partes poderia eleger um novo membro para substituir o sr. Meira Filho no restante do seu mandato.

39. O presidente chamou a atenção do Conselho para a necessidade de nomear membros e suplentes para preencher possíveis vagas.

40. O Conselho acordou que o presidente deve, no início de cada reunião do Conselho, solicitar aos membros e suplentes que informem se consideram haver qualquer conflito de interesse relativo ao trabalho do Conselho. O Conselho acordou ainda que o presidente deve informar às circunscrições as disposições das modalidades e procedimentos do MDL (parágrafo 8^o) e do Regimento Interno do Conselho Executivo com relação ao conflito de interesses.

Subitem (c) da agenda: relação com as organizações intergovernamentais e não-governamentais (observadores credenciados registrados)

41. O Conselho concordou em se reunir com os observadores registrados para conduzir relatos informais no dia 17 de outubro de 2003 e continuar com essas reuniões na tarde do segundo dia de suas futuras reuniões, a menos que indicado de outra forma. Essas reuniões estarão disponíveis em webcast.



Subitem (d) da agenda: calendário das reuniões do Conselho em 2003

42. O Conselho concordou em realizar sua 12^a reunião nos dias 27 e 28 de novembro de 2003. O Conselho acordou a agenda provisória da sua 12^a reunião, contida no anexo 7 deste relatório. O Conselho solicitou ao Secretariado que estudasse a possibilidade de estender a reunião em um dia.

43. O Conselho concordou em continuar a se reunir nos mesmos moldes de sua 11^a reunião, com espaço disponível para 50 observadores, e em reconsiderar o assunto quando necessário. Os observadores da 12^a reunião do Conselho Executivo devem se registrar no Secretariado no mais tardar até o dia 6 de novembro de 2003, às 17 horas (horário de Greenwich).

Subitem (g) da agenda: outros assuntos

44. O Conselho agradeceu as informações e correspondências recebidas do público desde a sua décima reunião. O Conselho acordou que, ao receber uma carta ou comunicação, uma comprovante de recebimento deverá ser enviado pelo Secretariado declarando que as questões levantadas serão submetidas ao Conselho e que o Conselho analisará se tais questões serão tratadas, bem como quando e de que forma. Além disso, o Conselho concordou em desenvolver uma seção de perguntas e respostas no website da CQNUMC para o MDL, onde as perguntas mais freqüentes e as comunicações endereçadas ao Conselho, assim como as respostas por ele fornecidas, serão disponibilizadas. O Conselho solicitou ao sr. Georg Børsting, sr. Xuedu Lu e sr. Al Asaly que tomassem providências com relação a essas questões com o auxílio do Secretariado.

Item 4 da agenda. Conclusão da reunião

45. O presidente sintetizou as principais conclusões.

Subitem (a) da agenda: síntese das decisões

46. Qualquer decisão tomada pelo Conselho deve ser tornada pública, de acordo com o parágrafo 17 das modalidades e procedimentos do MDL e o artigo 31 do Regimento Interno do Conselho Executivo.

Subitem (b) da agenda: encerramento

47. O presidente encerrou a reunião.



Anexos do relatório

Anexo 1: Credenciamento – Implicações, com relação aos custos, de mudanças em uma candidatura

Anexo 2: Credenciamento – Esclarecimentos relativos às oportunidades de reconhecimento no contexto do procedimento de credenciamento e sua relação com o registro de uma atividade de projeto no âmbito do MDL

Anexo 3: Procedimentos (emendas) – Envio e análise de uma nova metodologia proposta

Anexo 4: Procedimentos (emendas) – Registro de uma atividade de projeto proposta no âmbito do MDL

Anexo 5: Procedimentos (emendas) – Divulgação do documento de concepção do projeto no âmbito do MDL

Anexo 6: Esclarecimentos adicionais sobre os requisitos de validação

Anexo 7: Agenda provisória da 12^a reunião do Conselho Executivo